

SUCESSO FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

FACULDADE SUCESSO - FACSU



REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Capítulo I

Da Definição e Finalidade

Art. 1º Entende-se como Estágio Supervisionado o conjunto de atividades práticas voltado à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências e habilidades atinentes às respectivas profissões, realizadas por estudantes que estejam matriculados regularmente em instituições de ensino superior. Os estágios são regidos pela Lei 11.788, de 25 setembro de 2008, conhecida como “Lei do Estágio”. As atividades deverão ser acompanhadas pela Instituição de Ensino Superior (IES), correspondendo ao curso que contemple em sua estrutura curricular o Estágio Supervisionado que o aluno estiver regularmente matriculado, obedecendo ao disposto na legislação vigente.

Art. 2º Este regulamento tem por finalidade explicitar as normas que regem o Estágio Supervisionado dos Cursos de Graduação, na modalidade Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico da FACSU e definir atribuições, normas e procedimentos.

Capítulo II

Dos Objetivos

Art. 3º São seus objetivos:

I - Oferecer ao aluno a oportunidade de desenvolver experiências práticas nas áreas de ensino específicas dos cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico, de acordo com a estrutura curricular, programa e calendário acadêmicos, tendo como base os conhecimentos teóricos vistos em sala de aula e na bibliografia indicada, a fim de prepará-lo para o exercício da profissão e da cidadania.

II - Incentivar a análise de casos e situações reais.

III - Proporcionar ao aluno a oportunidade de propor melhorias na dinâmica de organização de empresas, instituições públicas e demais organizações.

Capítulo III

Das Condições para Realização do Estágio

Art. 4º São condições para a realização do Estágio Supervisionado que:

- I - O aluno esteja regularmente matriculado;
- II - A organização escolhida pelo aluno atenda os requisitos exigidos pelo curso;
- III - A organização esteja apta à realização do Estágio Supervisionado, tenha um responsável técnico que será a ligação entre a organização e a Faculdade. O responsável técnico deve ser da área de formação profissional do curso;
- IV - Não tenha duração inferior ao número de horas práticas estabelecidas na Estrutura Curricular específica do curso;
- V - Não possa exceder a 30 (trinta) horas semanais, ou 06 (seis) horas diárias;
- VI – tenha acompanhamento direto de um Professor Orientador, a fim de facilitar o desempenho do aluno, obedecendo todas as etapas do Estágio.

Parágrafo Único. Os núcleos ou laboratórios práticos da instituição são campos de estágio. O aluno que não conseguir o estágio fora da Faculdade poderá realizar o Estágio Supervisionado no referido período de atuação nestes núcleos ou laboratórios.

Capítulo IV

Do Acompanhamento do Estagiário

Art. 5º O acompanhamento terá como responsáveis:

- I – O Coordenador do curso.
- II – O responsável pelo Núcleo ou Coordenador de Estágio.
- III – Um professor orientador.
- IV – Supervisor técnico da empresa concedente.

Parágrafo Único. Compete ao Coordenador de curso determinar quem será o professor orientador, visando ao acompanhamento do estágio supervisionado, com anuência do Diretor Acadêmico, limitado a 10 (dez) orientandos para 1 (um) orientador.

Art. 6º Compete ao responsável pelo núcleo ou laboratório prático:

I - observar os procedimentos de legalização dos documentos que regularizem a atividade de estágio curricular, a saber, convênio e termo de compromisso, segundo disposto na Lei 11.788, de 25 setembro de 2008.

II - assessorar o professor de estágio na orientação pedagógica das atividades do estágio supervisionado.

III - oficializar os documentos que regulamentam a atividade de estágio curricular, a saber, convênio e termo de compromisso.

IV - administrar os núcleos ou laboratórios, informando à Direção Acadêmica os resultados, através de relatórios periódicos.

V - manter o canal de comunicação efetiva com as empresas que compõem o mercado de oferta de estágio, mediante a realização de programa de parcerias empresariais, visando à consolidação de convênios e à intermediação de vagas de estágio curricular para os alunos.

VI - prezar pelo cumprimento dos objetivos do Estágio Supervisionado, no que se refere a aspectos didático-pedagógicos definidos pela coordenação de cursos e que norteiam a atividade.

VII - aplicar metodologia de organização e acompanhamento de estágio, incluindo atividades de supervisão visita e avaliação de Estágio Supervisionado, juntamente com a CPA.

Art. 7º Compete ao Professor Orientador:

- I - orientar o aluno na elaboração do seu plano de estágio;
- II – apresentar instruções para a realização do estágio, no primeiro encontro entre o professor orientador e seus alunos. Os encontros deverão ser individualizados, obedecendo o horário e o local estabelecido em pauta;
- III - preencher relatório específico de acompanhamento do aluno;
- IV- utilizar o manual de estágio supervisionado como fonte de apoio às atividades de estágio;
- V - receber relatórios parciais e devolver ao aluno. O relatório final deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica, para arquivamento na pasta do aluno.

Art 8º Compete ao supervisor técnico da concedente:

- I - observar os procedimentos de legalização dos documentos que regularizem a atividade de estágio curricular, a saber, convênio e termo de compromisso, segundo disposto na Lei 11.788, de 25 setembro de 2008.
- II – acompanhar o desenvolvimento do estágio, prezando pelo cumprimento das atividades acertadas no plano de estágio.
- III – acompanhar o preenchimento do relatório de estágio.

Art. 9º Compete ao aluno:

- I - estar devidamente matriculado;
- II - escolher o local de estágio auxiliado pelo Professor Orientador ou por iniciativa própria;
- III - elaborar o plano de estágio juntamente com o Professor Orientador;
- IV - providenciar a documentação necessária para comprovação de sua situação enquanto estagiário, sendo estes o Termo de Convênio e o Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante e a organização. Esses documentos constituirão comprovantes exigíveis pela autoridade competente da inexistência de vínculo empregatício do estagiário;
- V - comprovar condição de acesso ao ente público ou privado, através da apresentação do Termo de Convênio e do Termo de Compromisso,

devidamente assinados e carimbados pelo representante legal da organização e do Núcleo ou Laboratório Prático e Estágio em até 15 dias após o início do estágio;

VII - elaborar projeto relacionado com a área de conhecimento do curso ao qual pertence.

§ 1º O aluno funcionário da organização deverá providenciar a fotocópia da carteira de trabalho, comprovando seu vínculo e área de conhecimento compatível com o curso.

§ 2º A cópia desses documentos deverá ser anexada ao relatório final de estágio, que ficará arquivada na Secretaria Acadêmica;

§ 3º É necessário que a empresa com o qual o estagiário assinou o termo de compromisso seja constituída, esteja em funcionamento e ofereça condições que permitam ao aluno aplicar seus conhecimentos;

Art. 10º O aluno poderá realizar o estágio supervisionado no referido período de atuação no Núcleo ou Laboratório Prático da Faculdade.

Art. 11º Cada aluno terá um único professor orientador, que será o responsável pelas instruções necessárias para o desenvolvimento das atividades de estágio supervisionado, acompanhamento e lançamento das notas no sistema.

Parágrafo único. A formatação dos relatórios deverá obedecer ao manual de normas para a elaboração formal de trabalhos científicos, disponível para alunos e professores respectivamente na biblioteca da instituição.

Art. 12º O aluno que for proprietário de empresa, atuando na empresa, na área correlata ao seu curso, poderá validar até 50% das horas de estágio curricular supervisionado.

Parágrafo único. Validar-se-á as horas acima descritas na disciplina de estágio curricular supervisionado II, ou sua correspondente.

Capítulo V

Do Seguro Obrigatório

Art. 13º É responsabilidade da Faculdade a inserção de estagiário, devidamente matriculado em Estágio Supervisionado Obrigatório e com Termo de Compromisso regularizado, na apólice de seguro de acidentes pessoais, segundo disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Capítulo VI

Das Disposições Finais.

Art. 14º O presente regulamento está sujeito a alterações que se fizerem necessárias para uma manutenção atualizada e coerente com solicitações do mercado e uma adequação do perfil profissional dos cursos, submetidos à apreciação do Conselho Superior.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO

SUPERVISOR TÉCNICO /ORIENTADOR / COORDENADOR DE ESTÁGIO

Esta ficha deverá ser preenchida pelo Supervisor Técnico do Estágio na Empresa, Instituição Pública ou outra Concedente, na primeira metade do estágio e/ ou concluído, devendo ser avaliado por ocasião da supervisão do estágio feita pelo Professor Orientador e Coordenador de Estágios da Faculdade.

1	EMPRESA		
-	SUPERVISOR DO ESTÁGIO		
	CARGO/FUNÇÃO		
	TELEFONE P/ CONTATO		
	CPF:	E-MAIL:	

2	ESTAGIÁRIO:		
-	CURSO:		
	TELEFONE P/ CONTATO:		
	ENDEREÇO COMPLETO		
	Nº	BAIRRO:	CEP:
	CIDADE:	E-MAIL:	
	C.I.:	ORGÃO EMISSOR:	
	CPF:		

3 - FREQUÊNCIA DO ESTAGIÁRIO: Período de ____/____/____ a
____/____/____

MÊS/ANO	Nº DIAS ÚTEIS TRABALHADOS	HORA SÌ ESTÁGIO	MÊS/ANO	Nº DIAS ÚTEIS TRABALHADOS
---------	---------------------------	-----------------	---------	---------------------------

OBS: DEVERÁ VIR COMO ANEXO NA FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO.

TOTAL DE DIAS _____
TRABALHADOS: _____

4 - ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO:

4.1 – O estagiário ajustou-se às condições de estágio?

MUITO BEM COM NÃO

4.2 – A empresa fez acompanhamento supervisionado/orientado do estagiário?

FREQUENTEMENTE ALGUMAS VEZES NUNCA

4.3 – No encerramento do estágio, o estagiário será admitido pela empresa/instituição? Se afirmativo, em que função?

SIM NÃO FUNÇÃO: _____

5 – COMENTÁRIOS OU SUGESTÕES DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

6 - AVALIAÇÃO: (EXC) EXCELENTE; (BOM) BOM; (REG) REGULAR =; (INS)

ASPECTOS		EXC	BOM	REG	INS
1 – ASSIDUIDADE	• Cumprimento do horário de trabalho	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2 – DISCIPLINA	• Observância das normas e regulamentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3 – SOCIABILIDADE	• Predisposição para se integrar, cooperar	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
4 –	• Eficiência e eficácia na execução de	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5 - SEGURANÇA DO	• Cumprimento das normas de segurança	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6 – INTERESSE	• Empenho em realizar as tarefas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

ASPECTOS PROFISSIONAIS		EXC	BOM	REG	INS
1- RENDIMENTO	• Qualidade de trabalho, tendo em vista o	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2 – CONHECIMENTO	• Domínio demonstrado no desempenho	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3- CUMPRIMENTO	• Segurança, precisão e diligência na	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
4 – APRENDIZAGEM	• Capacidade para assimilar novos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5 – INICIATIVA	• Facilidade para encontrar soluções	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Local / Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Supervisor Técnico

Carimbo da Empresa/Instituição

**INTERVENIENTE
DO ESTÁGIO**
AVALIAMOS O PRESENTE ESTÁGIO

**ATESTAMOS
O PRESENTE
ESTÁGIO
CURRICULAR**

- () RAZOÁVEL () BOM
- () REGULAR ()
- EXCELENTE**
- () INCOMPLETO

Local / Data: ____/____/____

Local / Data:

____/____/____

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do Coordenador
do Curso

O PRESENTE ESTÁGIO, DEPOIS DE ATENDIDAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS, AUTORIZAMOS A EMISSÃO DO ATESTADO DE ESTÁGIO CURRICULAR, CONFORME AVALIAÇÕES CONTIDAS NA FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO.

Local / Data: ____/____/____

COORDENADOR DE ESTÁGIO